www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I - № 072 - PÁG. 01 - SEXTA-FEIRA - 11.01.2013

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2013 - PMS

OBJETO - Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, microônibus, kombis e vans, para execução de 200 (duzentos) dias letivos no ano de 2012, na circunscrição do Município de Sabáudia, conforme descrição contida no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8:55 hrs do dia 25 de Janeiro de 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 hrs do dia 25 de Janeiro de 2013

INÍNIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 25 de Janeiro de 2013

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: de 11 de janeiro de 2013 a 25 de janeiro de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122. Sabáudia/PR, 10 de Janeiro de 2013.

#### JOÃO CLAUDENIR BORTOLO

-PREGOEIRO-

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2013 - PMS

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATRAVÉS DE LOTES CONTENDO 4 (QUATRO) PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS DE DURAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SABÁUDIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:55 hrs do dia 28 de Janeiro de 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 28 de Janeiro de 2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 28 de Janeiro de 2013

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 11 de Janeiro de 2013 a 28 de Janeiro de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122. Sabáudia/PR, 10 de Janeiro de 2013.

## JOÃO CLAUDENIR BORTOLO

-PREGOEIRO MUNICIPAL-

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2013 - PMS

OBJETO - Contratação de serviços de Caminhão Basculante.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8:55 hrs do dia 29 de Janeiro de 2013 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 hrs do dia 29 de Janeiro de 2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 29 de Janeiro de 2013

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: de 11 de janeiro de 2013 a 29 de janeiro de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122. Sabáudia/PR, 10 de Janeiro de 2013.

## JOÃO CLAUDENIR BORTOLO

-PREGOEIRO-

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2013 - PMS

OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atividades esportivas

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8:55 hrs do dia 30 de Janeiro de 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 hrs do dia 30 de Janeiro de 2013

INÍNIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 30 de Janeiro de 2013

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: de 11 de janeiro de 2013 a 30 de janeiro de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122.

Sabáudia/PR, 10 de Janeiro de 2013.

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 072 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 11.01.2013

#### **DECRETO Nº 013/2013**

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 01/01/2013 o servidor, HEDINEY RIBEIRO PINTO, do cargo em comissão de Gerente de Esporte, voltando o servidor para o cargo efetivo de Técnico Desportivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a

01/01/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2013.

#### **EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

#### DECRETO Nº 014/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/01/2013, o senhor MAURO ALESSANDRO CASTILHO, portador da cédula de identidade R.G. nº.

68797101, SSP-PR, para exercer o Cargo de ASSISTENTE DA DIVISÃO DE COMPRAS, com gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2013.

## **EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

## DECRETO № 015/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 02/01/2013, a senhora LUCIMARA C. PAZIANOTTI, portador a da cédula de identidade R.G. nº. 37880868,

SSP-PR, para exercer o Cargo de GERENTE DA MERENDA ESCOLAR, com gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2013.

## **EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

## DECRETO Nº 016/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 02/01/2013, o senhor MAICON DOUGLAS BIELESKI, portador da cédula de identidade R.G.

 $n^{o}.\ 6855530\text{-}2,\ SSP\text{-}PR,\ para\ exercer\ o\ Cargo\ de\ GERENTE\ DE\ ESPORTE\ de\ Provimento\ em\ Comissão,\ Símbolo\ CC-4.$ 

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeito

retroativo a 02/01/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA** 

-Prefeito Municipal-

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I - № 072 - PÁG. 03 - SEXTA-FEIRA - 11.01.2013

#### DECRETO Nº 018/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 02/01/2013, o senhor LEANDRO MARINHO LOPES, portador da cédula de identidade R.G.

nº. 8181106-7 SSP-PR, para exercer o Cargo de DIR. GERAL DA SEC. DE INDUSTRIA E COMERCIO E SER. URBANOS de Provimento em Comissão, Símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeito

retroativo a 02/01/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

#### **EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

### **DECRETO Nº 019/2013**

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 02/01/2013, o senhor **DIEGO BELANSON SCOCCA**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 9319603-1, SSP-PR, para exercer o Cargo de DIR. DA SEÇAO DE SERVIÇOS GERAIS de Provimento em Comissão, Símbolo CC–6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeito

retroativo a 02/01/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

## **EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

## DECRETO Nº 020/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 02/01/2013, o senhor BRUNO MARTINS DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. nº. 6246008-3, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇAO de Provimento em Comissão, Símbolo CC-4.

·

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeito

retroativo a 02/01/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

## **EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

## DECRETO Nº 021/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 02/01/2013, o senhor AMAURY DURANTE, portador da cédula de identidade R.G. nº.

5164501-4, para exercer o Cargo de DIRETOR DA CENTRAL DE COMPRAS de Provimento em Comissão, Símbolo CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeito

retroativo a 02/01/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I - № 072 - PÁG. 04 - SEXTA-FEIRA - 11.01.2013

#### **DECRETO Nº 022/2013**

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 14/01/2013, o senhor LUCIANO JACINTO, portador da cédula de identidade R.G. nº.

8779874-7, para exercer o Cargo de GERENTE DE CULTURA de Provimento em Comissão, Símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

#### **EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

## DECRETO Nº 023/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 02/01/2013, o senhor CESAR MARIANO, portador da cédula de identidade R.G. nº. 70686708, para exercer o Cargo de GERENTE DO VIVEIRO MUNICIPAL de Provimento em Comissão, Símbolo CC-6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeito

retroativo a 02/01/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

## **EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

## DECRETO Nº 024/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 02/01/2013, o senhor GILMAR FELIPE DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. nº.

56725857, para exercer o Cargo de ASSISTENTE DO ESPORTE AMADOR de Provimento em Comissão, Símbolo CC-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeito

retroativo a 02/01/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

## **EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

## DECRETO № 025/2013

Dispõe sobre designação de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA

Art. 1º. Fica designada a partir de 01/01/2013, a Sra. CLAUDINEIA S. RIBEIRO, portadora da cédula de identidade R.G. nº 55398321- SSP-PR, para assumir o cargo de DIREÇÃO DA ESCOLA NEIDA DE ASSIS BRASILEIRO, em conformidade com o Art. 20 e Art. 81 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

## Edson Hugo Manueira

-Prefeito Municipal-

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I - Nº 072 - PÁG. 05 - SEXTA-FEIRA - 11.01.2013

## **DECRETO Nº 026/2013**

Dispõe sobre designação de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a partir de 01/01/2013, a Sra. MARIVANE CASSEMIRO RAMOS, portadora da cédula de identidade R.G. nº

91899701 SSP-PR, para assumir o cargo de DIREÇÃO DO CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR, em conformidade com o Art. 20 e Art. 81 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

#### Edson Hugo Manueira

-Prefeito Municipal-

#### DECRETO Nº 027/2013

Dispõe sobre designação de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a partir de 01/01/2013, o Sr. WOLNEY LUIZ MOURA, portador da cédula de identidade R.G. nº 77759840 - SSP-PR,

para assumir o cargo de DIREÇÃO DO CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, em conformidade com o Art. 20 e Art. 81 do Estatuto do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2013.

### Edson Hugo Manueira

-Prefeito Municipal-

## DECRETO Nº 206/2012

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 01/01/2013 a servidora, SONIA MARIA SCHIAVO, do cargo de GERENTE DE CULTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 dias do mês de dezembro de 2012.

## **ALMIR BATISTA DOS SANTOS**

-Prefeito Municipal-

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos, Edital nº 01/2009, a comparecer na Prefeitura

Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 14 a 18/01 de 2013, a fim de submeter ao processo de admissão.

Γ		NOME	CARGO
	1.	DANIELA CRISTINA ROMPATO	PROFESSOR DE ED. FISICA
Ī	2.	HEDINEY RIBEIRO PINTO	PROFESSOR DE ED. FISICA

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

## PORTARIA Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder a funcionária, ARACELE APARECIDO GERALDO, gratificação de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos por Presidir a Comissão Permanente da Licitação no exercício de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

## Edson Hugo Manueira

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I - № 072 - PÁG. 06 - SEXTA-FEIRA - 11.01.2013



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 209/2011 DE 28/12/2012.

Dispõe sobre a programação financeira para o exercício de 2013, bem como o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente os artigos nºs 17 e 18 da Lei Municipal nº Lei nº 210/2012 de 04 de maio de 2012 e alterações da Lei nº 231/2012 de 19/12/2012, e à vista do que consta dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

#### DECRETA

- Art. 1º. Ficam estabelecidas para o exercício de 2013 a programação financeira e o cronograma de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexo deste Decreto.
- Art. 2º. O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.
- § 1º. No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências financeiras eventualmente previstas na programação financeira da Administração Direta.
- § 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata o artigo anterior, devendo os valores mensais ser definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 85.720-900 - Sabáudia - Pr CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

- Art. 3º. Cabe aos órgãos setoriais do Município o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº Lei nº 210/2012 de 04 de maio de 2012 e alterações da Lei nº 231/2012 de 19/12/2012.
- Art. 4º. O pagamento de despesas no exercício de 2013 inclusive dos Restos a Pagar, discriminados no Anexo, observado o art. 2º, fica autorizado até o montante dele constante.
- Art. 5°. O ordenador de despesas, desde que respeitados os montantes do Anexo deste Decreto, poderá:
- I proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;
- II proceder ao remanejamento dos limites entre Restos a Pagar e Despesas Orcamentárias; e
- III promover alterações nos cronogramas de pagamento
- Art. 6º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício. bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.

Parágrafo Único. O ordenador de despesas poderá, por meio de portaria, ajustar o Anexo deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais estabelecidas na Lei nº 210/2012 de 04 de maio de 2012 e alterações da Lei nº 231/2012 de 19/12/2012.

- Art. 7°. Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas na Lei nº Lei nº 210/2012 de 04 de maio de 2012 e alterações da Lei nº 231/2012 de 19/12/2012, o ordenador de despesas deverá promover a limitação de empenho e movimentação financeira.
- Art. 8º. Os Diretores de Departamento Municipal, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86,720-000 - Sabáudia - Pr

CNPJ / MF 76,958,974/0001-44

Art. 9°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2012 (28/12/2012).

ALMIR BATISTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado no Departamento de Administração, data supra.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
Diretor de Tesouraria



## DETERMINAÇÃO

Edson Hugo Manueira, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## determina:

-Que todos os funcionários desta Administração Pública, no seu encerramento de cada expediente de trabalho, sob futura pena disciplinar verifique:

- -Fechamento de Portas e Janelas;
- -Apagar as Luzes;
- -Aparelhos Eletrônicos ligados;
- -E outros a que fizerem necessários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2013.

> Edson Hugo Manueira Prefeito Municipal



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I - Nº 072 - PÁG. 07 - SEXTA-FEIRA - 11.01.2013



## PORTARIA Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA nº. 001/2011, do Controle Interno do Município de Sabáudia, Estado do Paraná—CIMS—que dispõe sobre os procedimentos gerais e gerenciamento e controle de frota de veículos de passeio, utilitários, caminhões e máquinas, além de estabelecer política disciplinar para os motoristas e sobre os procedimentos gerais para a apresentação de defesa prévia, recurso e cobrança de multas de trânsito dos veículos do Município de Sabáudia—Pr.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao contido no art. 8º da Instrução Normativa nº. 01/2011, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Central de Controle de Frotas:

a) Mauro Alessandro Castilho, portador do CPF.  $n^{\circ}~028.607.819\text{-}86~e~RG.~n^{\circ}~6.879.710\text{-}1\text{-}~SSP.Pr.,~na~condição}$  de Coordenador da Central de Frotas; e

b) Tatiane Rompato Gigliotti, portador do CPF.  $n^{\rm o}$ 084,521,909-05 e RG.  $n^{\rm o}$ 1,070,367-92 — SSP.PR., na condição de Assistente da Central de Frotas.

 $\mbox{Art.} \ 2^{\rm o} - \mbox{Esta Portaria entrará em vigor na data} \ de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.$ 

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 09 días do mês de Janeiro de 2013.

> Edson Hugo Manueira Prefeito Municipal

de Sabaudia